

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5438 de 25 de Novembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.952.179,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3027 de 29 de Novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.952.179,13 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	901 0000	929,99
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	904 0000	38.244,96
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURI		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832 0000	82.255,24
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.28.123.0000.0.010 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	760 0000	30.000,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	784 0000	227.654,97
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	732 0000	4.778,68
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	740 0000	12.054,38
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação		
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	531 0001	4.632,55
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	534 0001	1.035,15
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500 0001	17.875,85
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior		
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464 0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	393 0002	1.270,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	396 0002	23.013,96
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	399 0002	73.832,50
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	400 0002	162.865,39
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401 0002	1.063.072,49
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	403 0002	670.667,79
15.01.10.122.0047.0.028 - APOIO AO CONASEMS/MG		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	412 0049	144,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	398 0002	105.000,00

16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261 0000	416,32
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	264 0000	50,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	265 0000	7.187,63
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	267 0000	48,36
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269 0000	112.605,04
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156 0000	1.417,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	159 0000	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	160 0000	14.812,98
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162 0000	6.537,85
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	163 0000	9.912,06
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164 0000	175.673,92
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	165 0000	1.438,91
17.02 - Diretoria de Trânsito		
17.02.04.451.0026.1.150 - PROJETOS DE SINALIZACAO VIARIA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150 0000	33.400,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer		
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	90 0024	1.013,84
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91 0000	29.153,34
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	93 0024	4.494,00
19 - Gabinete do Prefeito		
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.		
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67 0000	27.689,98
TOTAL DE CRÉDITOS		2.952.179,13

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.04.122.0047.1.173 - CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	671	0000	2.549.980,16
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0026.1.196 - CONSTRUCAO REDE PLUVIAL - SOMMA URBANIZA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	662	0090	227.654,97
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.364.0058.2.501 - EDUCACAO SUPERIOR - CODAP			
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	461	0000	6.000,00
14.04.12.364.0017.2.233 - ATIVIDADES DE APOIO A EXPANSAO PROFISSIONAL			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	463	0000	105.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	391 0002	33.400,00
15.01.10.301.0042.2.548 - APOIO AO PROGRAMA HUMANIZA SUS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	337 0002	144,00
15.01.10.302.0024.2.375 - MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	304 0002	30.000,00
TOTAL RECURSOS		2.952.179,13

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 25 de Novembro de 2011

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/755, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marco Aurélio da Silva, Controlador Geral, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, durante parte das férias da titular Rosane Moreira da Cruz, no período de 17 a 31 de dezembro de 2012, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de dezembro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON